



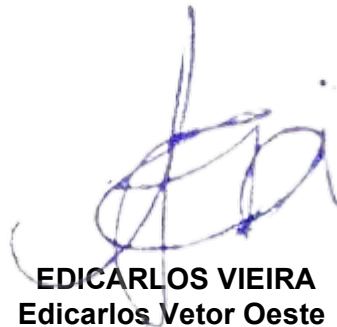
Corte de mato e limpeza na Avenida Prefeito Luís Latorre, entre os números 9.401 e 10.300 (Distrito Industrial) - CEP: 13.213-006.

Considerando que o local abaixo citado, a calçada está tomado pelo mato;

Considerando que não há como os pedestres transitarem em segurança pelo local;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato e limpeza na Avenida Prefeito Luís Latorre, entre os números 9.401 e 10.300 (Distrito Industrial) - CEP: 13.213-006.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2024.



EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste

